



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

POR UMA SINOP MELHOR

PORTARIA Nº 081/2009

**Declara Luto Oficial e Estabelece Ponto  
Facultativo na Câmara Municipal de Sinop.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop –  
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o falecimento ocorrido na data de  
ontem do prestigioso ex-vereador Sebastião Moura da Silva - “**TIÃO DA SÃO  
CAMILO**”, que assinalou seu mandato de forma marcante através de inúmeros  
trabalhos prestados em prol do bem comum;

Considerando que o fatídico acontecimento causou  
grande comoção no Poder Legislativo;

Considerando ainda o dever de reverenciar sua  
memória e deixar patente a profunda consternação que sofre o Município neste  
momento;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Fica declarado "Luto Oficial" no Legislativo  
Municipal, pelo período de 03 (três) dias, em homenagem póstuma ao ex-vereador  
**TIÃO DA SÃO CAMILO**.

Art. 2º Fica estabelecido Ponto Facultativo na  
Câmara Municipal de Sinop, no dia 26 de março de 2009.

Art. 3º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 26 de março de 2009**

*Mauro Garcia*  
Presidente